



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 346**

**"Concede o Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor Damião Ancelmo de Souza."**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

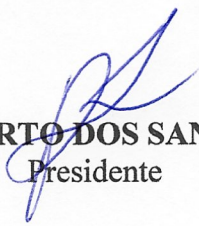
**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor Damião Ancelmo de Souza.**

**Art. 2º** – O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de Novembro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**  
Presidente

  
**DIOGO NARESSI DOS SANTOS**  
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de Novembro de 2025.

  
**LUIZ EDUARDO ALVARENGA**  
Diretor Geral